

LEI MUNICIPAL Nº 1.119, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, matéria para custeio e manutenção das parcerias, contratos, convênios e termos de fomento com diversas entidades de direito público e privado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 1102 de 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a inclusão de despesa para custeio das ações de contribuições com órgãos e entidades de direito Público e Privado, conforme, dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, discriminadas no anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
São João, Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -



**ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Unidade Gestora	1 - Prefeitura Municipal de São João	
Órgão Orçamentário	10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Função	4 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
Ação	2.326 - Contribuições com órgãos e entidades de direito Público e Privado IBAM, CNM, AMUPE e outros.	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.41 - Contribuições	Recursos Próprios	100.000,00
TOTAL		100.000,00

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

**ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Unidade Gestora	1 - Prefeitura Municipal de São João	
Órgão Orçamentário	10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Função	4 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
Ação	2.326 - Contribuições com órgãos e entidades de direito Público e Privado IBAM, CNM, AMUPE e outros.	
Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.41 - Contribuições	Recursos Próprios	100.000,00
TOTAL		100.000,00


JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
 - Prefeito Constitucional -